

## Tramitação Frente Parlamentar - Processo 2030/2024

1 mensagem

**Prof. Jobert Minhoca** <prof.jobertminhoca@cmsandre.sp.gov.br>

24 de abril de 2024 às 17:03

Para: Rodrigo Gomes Oliveira <gabinetedapresidencia@cmsandre.sp.gov.br>

Boa tarde Rodrigo,

Em relação ao Processo 2030/2024 refere à criação da Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Deficiências, sugerimos o seguinte fluxo, conforme **Resolução 07/2021**:

- A nomeação dos membros, conforme assinaturas constantes no Termo de Adesão, deverá ser realizada por Ato do Presidente. (**Gerência de Recursos Humanos**)

- Após a criação da Frente Parlamentar deve-se dar publicidade legal da mesma. (**Coordenadoria de Comunicações Administrativas**)

- Deve ser criado um link no sítio oficial da Câmara Municipal contendo a relação das Frentes Parlamentares, nos moldes do item já existente no menu <CÂMARA> de Comissões Permanentes, contendo os subitens Membros, Relatórios e Agenda de Atividades. (**Diretoria de Tecnologia da Informação**).

Atenciosamente,

Alexandre Rodrigues

Técnico Legislativo

**Gabinete Prof. Jobert Minhoca**

**Câmara Municipal de Santo André**

